



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

---

## **BOLETIM OFICIAL Nº23/2022**

Data da publicação:02 de março de 2022

---

<b>CÂMARA DE GRADUAÇÃO</b>	RESOLUÇÃO Nº 19/2021/CGRAD RESOLUÇÃO Nº 04/2022/CGRAD
<b>CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022/CPG/UFSC
<b>CAMPUS DE CURITIBANOS</b>	PORTARIAS Nº 01 a 09/2022/CCR/CBS
<b>GABINETE DA REITORIA</b>	PORTARIA Nº 012/2022/CORG/UFSC
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	PORTARIAS Nº 45 a 55/PROAD/2022
<b>PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS</b>	PORTARIAS Nº136, 140 e 141, 143 a 164/2021/DDP/PRODEGESP EDITAIS Nº 09 a 13/2021/DDP/PRODEGESP
<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO</b>	TERMO ADIVITO Nº 2/2022 AO EDITAL Nº 8/2021/PROEX
<b>SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES</b>	PORTARIAS Nº 013 a 015/SAAD/2022
<b>SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>	PORTARIAS Nº 013 a 015/SAAD/2022
<b>CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO</b>	PORTARIAS Nº 02/EGR/2022 EDITAL Nº 1/2022/CCE
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE</b>	PORTARIAS Nº 22 a 25/2022/CCS

---

## CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

### **Resolução 18 de fevereiro de 2021**

Nº 19/2021/CGRAD - Art. 1º - Extinguir o curso 156 – Farmácia - Habilitação Bioquímico - Opção Análises Clínicas, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), código E-MEC 35551.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Considerando a deliberação do Plenário, tomada em sessão realizada em 25 de agosto de 2021 pela aprovação do teor do Parecer nº 45/2021/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.009693/2021-91)

### **Resolução de 23 de fevereiro de 2022**

Nº 04/2022/CGRAD - Art. 1º - Extinguir o curso 157 – Farmácia - Habilitação Farmacêutico Bioquímico - Opção Tecnologia de Alimentos, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), código E-MEC 28434.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Considerando a deliberação do Plenário, tomada em sessão realizada em 25 de agosto de 2021 pela aprovação do teor do Parecer nº 45/2021/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.009693/2021-91)

---

## CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

---

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

### **Resolução Normativa de 24 de fevereiro de 2022**

*Dispõe sobre a apresentação de comprovante de vacinação contra COVID-19 para todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação stricto sensu, lato sensu e residências.*

Nº 01/2022/CPG/UFSC - Art. 1º Aprovar a obrigatoriedade da apresentação de comprovante de vacinação contra COVID-19 pelos estudantes matriculados nos cursos de pós-graduação stricto sensu, lato sensu e residências da Universidade Federal de Santa Catarina para permitir o acesso aos espaços físicos das unidades da UFSC.

Art. 2º A apresentação do comprovante de vacinação contra COVID-19 deverá ser realizada pelos estudantes por meio eletrônico, conforme orientações constantes em

<https://setic.ufsc.br/vacina/>, até o dia imediatamente anterior ao início das aulas ou atividades complementares presenciais do primeiro período letivo de 2022 do respectivo curso.

Art. 3º Serão considerados válidos, para os fins comprobatórios de vacinação contra COVID-19, os registros constantes dos seguintes documentos oficiais: I – carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema único de Saúde- ConecteSUS; ou II – comprovante/caderneta/cartão/passaporte de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira ou estrangeira, com dados legíveis e correta identificação do portador. Parágrafo único. A vacinação a ser comprovada corresponderá ao esquema vacinal completo. Art. 4º Os estudantes que não apresentarem o comprovante de vacinação nos termos desta resolução normativa: I - não poderão acessar os espaços físicos das unidades da UFSC; II - terão a matrícula cancelada nas disciplinas presenciais do primeiro período letivo de 2022. III - não poderão matricular-se em disciplinas ou atividades complementares presenciais ofertadas nos demais períodos letivos de 2022, até que regularizem a comprovação do ciclo vacinal completo contra a COVID-19. Art. 5º Os estudantes que possuem contraindicações para vacina contra o COVID-19 deverão apresentar atestado médico com informações precisas que justificam a contraindicação. Parágrafo único. A pertinência das informações prestadas para dispensa da apresentação do comprovante de vacinação contra a COVID-19 será apreciada por comissão médica designada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PRODEGESP). Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Art. 7º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Considerando a autonomia didático-científica, administrativa, financeira e patrimonial da IFES, estabelecida no art. 207 da Constituição Federal (CF); a proteção dos direitos fundamentais à vida e à saúde (art. 5º e 6º da CF); a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19; o disposto no art. 3º, inciso III, alínea “d” da Lei nº 13.979/2020, apoiado pelas decisões do plenário do STF na ADI nº 6586/DF e na ADI nº 6625/DF; a grave crise sanitária, resultado da pandemia de COVID-19 (novo coronavírus) e as determinações contidas na Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde; as disposições constantes no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19; o disposto na Instrução Normativa nº 90, de 28 de setembro de 2021, do Ministério da Economia; as determinações do Decreto Estadual nº 1408, de 11 de agosto de 2021; a decisão do Supremo Tribunal Federal da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF/756, que reconhece a autonomia das IES e o dever para exigência de passaporte vacinal em suas dependências; e a deliberação do plenário, em sessão realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, e o constante do processo nº 23080.007602/2022-64)

---

## **CAMPUS DE CURITIBANOS**

---

### **CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pela Portaria n.º 1812/2020/GR, de 15 de dezembro de 2020, RESOLVE:

### **Portaria de 01 de fevereiro de 2022**

Nº 01/2022/CCR/CBS – Art.1º - DESIGNAR os professores abaixo listados para comporem a Comissão de Validação de Atividades Complementares do Curso de Medicina Veterinária, atuando sob a presidência da primeira:

Manoela de Leon Nobrega Reses;

Cleber José Bosetti;

Luiz Ernani Henkes.

Art.2º - ATRIBUIR aos membros docentes dessa comissão a carga horária de 1 hora semanal dedicada a assuntos administrativos inerentes à função “Comissão de Validação de Atividades Complementares”

Art.3º - DETERMINAR que a validade desta portaria se inicia na data de sua publicação, e encerra-se em 12 meses, ou até a publicação de seu ato revogatório.

Art. 4º - REVOGAR a portaria nº 43/2021/CCR/CBS de 23 de junho de 2021.

### **Portaria de 04 de fevereiro de 2022**

Nº 02/2022/CCR/CBS – Art.1º - DESIGNAR, a partir de 04 de janeiro de 2022, os servidores docentes e representantes técnicos administrativo abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Florestal do Centro de Ciências Rurais desta Universidade:

Presidente:

Marcelo Bonazza;

Vice-presidente:

Magnos Alan Vivian;

Titulares do departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas (ABF):

Greicy Michelle Marafiga Conterato;

Karina Soares Modes;

Kelen Haygert Lencina;

Mário Dobner Jr;

Marcelo Callegari Scipioni.

Respectivos suplentes do departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas (ABF):

Evelyn Winter da Silva;

Karine Louise dos Santos;

João Batista Tolentino Junior;

Juliano Gil Nunes Wendt;

Júlia Carina Niemeyer.

Titulares do departamento de Ciências Sociais e Naturais (CNS):

Cristian Soldi;

Guilherme Jurkevicz Delben ;

Eduardo Marques Martins;

Eliseu Fritsher.

Respectivos suplentes do departamento de Ciências Sociais e Naturais (CNS):

Cléber José Bosetti;

Lírio Luiz Dal Vesco;

Daniel Granada da Silva Ferreira;

Paulo Cesar Poeta Firmino Júnior.

Titular da Coordenadoria Especial de Ciências Biológicas e Agronômicas (CBA):

Patrícia Maria Oliveira Pierre Castro.

Suplente da Coordenadoria Especial de Ciências Biológicas e Agronômicas (CBA):

Viviane Glaser.

Titular Técnico-Administrativos (STAE):

Luana dos Santos Lopes.

Suplente:

Rodney Cifro.

Art.2º - ATRIBUIR aos membros titulares Docentes 2 (duas) horas semanais a serem contabilizadas como atividade administrativa em seus respectivos Planos de Atividades Docentes (PAD).

Art.3º - ESTABELECEER a data de 04 de janeiro de 2023 para o encerramento dos mandatos dos membros Docentes e Técnicos-Administrativos.

Art.4º - REVOGAR a portaria nº 69/2021/CCR/CBS de 15 de setembro de 2021.

### **Portarias de 10 de fevereiro de 2022**

Nº 03/2022/CCR/CBS – 1 - DESIGNAR os professores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Avaliação de Estágios Probatórios da Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única:

Titulares:

Carine Lisete Glienke (SIAPE 1695417);

Manoela de Leon Nobrega Reses (SIAPE 2946020);

Katia jakovljevic Pudla Wagner (SIAPE 2329501).

Suplentes:

Giuliano Moraes Figueiró (SIAPE 1279109);

Alvaro Menin (SIAPE 2227899);

Vanessa Sasso Padilha (SIAPE 1264382).

2 - DETERMINAR que a validade desta portaria inicia-se em 01 de outubro de 2021 e encerra-se em dois anos, ou até a publicação de seu ato revogatório.

Nº 04/2022/CCR/CBS – 1- DESIGNAR a professora Katia Jakovljevic Pudla Wagner para a função de Coordenadora de Extensão da Coordenadoria especial de Biociências e Saúde Única(BSU).

2 - ATRIBUIR à docente a carga horária de 8 horas semanais dedicadas a assuntos administrativos inerentes à função “Coordenador de Extensão de Departamento de Ensino”.

3 - DETERMINAR que a validade desta portaria se inicia nessa data, e encerra-se em 10 de fevereiro de 2024.

4 - REVOGAR a portaria nº 27/2020/CCR/CBS de 12 de junho de 2020.

### **Portarias de 18 de fevereiro de 2022**

Nº 05/2022/CCR/CBS – Art. 1º DESIGNAR, a partir de 03 de janeiro de 2022, o servidor docente abaixo relacionado para constituir o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE do Curso de Graduação em Engenharia Florestal do Centro de Ciências Rurais, na categoria vice-presidente em

substituição ao docente Mário Dobner Jr – e complemento à Portaria nº 34/2020/CCR/CBS de 24 de julho de 2020:

a. Marcelo Bonazza, SIAPE: 2305705 (vice-presidente)

Art. 2º ATRIBUIR a este professor a carga de 01 (uma) hora semanal a ser computada como atividade administrativa em seus respectivos PAD's – Planos de Atividades Docentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, e seu mandato finda em 21 de junho de 2022.

Nº 06/2022/CCR/CBS – Art. 1º CONCEDER, a partir de 10 de fevereiro de 2022, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), equivalente ao grau MÉDIO, para o(a) servidor(a) Kelen Haygert Lencina, SIAPE 2157412, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, localizado(a) no(a) Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas – ABF/CCR com efetivo exercício no ambiente/setor CC1108 – Laboratório de Biotecnologia e Genética, e exercer suas atividades em circunstâncias ou condições insalubres, de maneira Habitual (Por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal). (Referente ao Laudo Pericial LP 03/DSST/DAS/2017, emitido pelo DAS/PRODEGESP, em 25 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 07/2022/CCR/CBS – Art. 1º LOCALIZAR, a partir de 10 de fevereiro de 2022, o (a) servidor (a) Kelen Haygert Lencina, SIAPE 2157412) para exercer atividades inerentes ao cargo Professor, no (a) ABF – Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas (UORG: 972) com efetivo exercício no ambiente denominado “CC1108 – Laboratório de Biotecnologia e Genética”.

### **Portarias de 22 de fevereiro de 2022**

Nº 08/2022/CCR/CBS – Art. 1º - DESIGNAR a professora Karina Soares Modes como Coordenadora de Extensão do Curso de Graduação em Engenharia Florestal do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º - DESIGNAR os (as) professores (as), Djalma Eugenio Schmitt e Kelen Haygert Lencina como Membros da Comissão de Extensão do Curso de Graduação em Engenharia Florestal do CCR.

Art. 3º - ATRIBUIR a coordenadora a carga de 8 (OITO) horas semanais e aos demais membros da comissão de extensão do curso a carga de 2 (duas) horas semanais a serem computadas como atividades administrativas em seus Planos de Atividades Individuais – PAI/PAD.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 52/2021/CCR/CBS de 13 de julho de 2021.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade de dois anos.

Nº 09/2022/CCR/CBS – Art. 1º - DESIGNAR a professora Ana Carolina da Costa Lara Fioreze como Coordenadora de Extensão do Curso de Graduação em Agronomia do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º - DESIGNAR as professoras Carine Lisete Glienke, Hérica Aparecida Magosso Volpato e Karine Louise dos Santos como Membros da Comissão de Extensão do Curso de Graduação em Agronomia do CCR.

Art. 3º - ATRIBUIR a coordenadora a carga de 8 (oito) horas semanais e aos demais membros da comissão de extensão do curso a carga de 2 (duas) horas semanais a serem computadas como atividades administrativas em seus Planos de Atividades Individuais – PAI/PAD.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 17/2021/CCR/CBS de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade de dois anos.

---

## **GABINETE DA REITORIA**

---

### **CORREGEDORIA-GERAL**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere o art. 143 e ss. da Lei nº 8.112/90 c/c Decreto nº 5.480/2005 e art. 4º, inciso III da Resolução Normativa nº 42/CUn/2014, RESOLVE:

#### **Portarias de 28 de fevereiro de 2022**

Nº 012/2022/CORG/UFSC – Art. 1º. Revogar a Portaria nº 009/2022/CORG/UFSC, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades descritas no Processo nº 23080.027827/2021-56, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

I – ALAN RIBEIRO RODRIGUES, SIAPE nº 2423836, Assistente em Administração, lotado na Corregedoria-geral da UFSC/DA/CG/GR;

II – RODRIGO FERNANDES DE REZENDE, SIAPE nº 2416266, Assistente em Administração, lotado na Corregedoria-geral da UFSC/DJ/CG/GR;

III – CLARICE TEREZINHA LOCH GONCALVES, SIAPE nº 1160423, Assistente em Administração, lotada no Centro de Desportos/CDS;

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos do art. 152 da Lei n. 8112/90.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Ref. Processo nº 23080.027827/2021-56)

---

## **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA RESOLVE:

#### **Portaria de 17 de fevereiro de 2022**

Nº 45/PROAD/2022 - Retificar a Portaria nº 44/PROAD/2022, de 11 de fevereiro de 2022, modificando o trecho onde se lê “CNPJ nº 37.266.331/0001-88”, leia-se “CNPJ nº 02.602.747/0001-45”.

(Ref. Processo Digital nº 23080.026594/2021-74)

#### **Portaria de 18 de fevereiro de 2022**

Nº 46/PROAD/2022 - Art. 1º DESIGNAR os servidores THAISY FERNANDES, SIAPE nº 1880754, Assistente em Administração/CCA, SARITA LOCKS DE SOUZA, SIAPE nº 1034185, Assistente em

Administração/CCA e SILVIA TERRA FONTES, SIAPE nº 1530412, Assistente de Laboratório/CCA, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para instauração de processo administrativo contra a AP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 31.625.146/0001-56, Pregão Eletrônico nº 251/2019 – Ata de Registro de Preços nº 603/2019. Art. 2º A Comissão terá o prazo de sessenta dias para apresentar relatório conclusivo. Art. 3º Os servidores ora designados respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, inclusive por ato omissivo ou comissivo, constituindo-se em dever funcional a participação em comissões de processo administrativo a partir da convocação pela autoridade competente (artigos 116, 121 e 124 da Lei nº 8.112/1990). (Ref. Processo Digital nº 23080.052893/2021-64)

#### **Portaria de 21 de fevereiro de 2022**

Nº 47/PROAD/2022 - DESIGNAR o servidor RENATO JOSÉ HENDGES JÚNIOR, SIAPE nº 2022348, Técnico de Tecnologia da Informação/CCS/SETIC, como membro da comissão designada pela Portaria nº 185/PROAD/2020, de 22 de dezembro de 2020, em substituição ao servidor HENRIQUE RIBEIRO, SIAPE nº 2028293. (Ref. Processo Digital nº 23080.024650/2020-55)

#### **Portarias de 22 de fevereiro de 2022**

Nº 48/PROAD/2022 - Art. 1º DESIGNAR os servidores MILTON BECK, SIAPE nº 1983468, Administrador de Edifícios/CAA/CCA, ANA CARLA BASTOS, SIAPE nº 1618532, Técnico em Assuntos Educacionais/CAA/CCA e MATEUS BRUSCO DE FREITAS, SIAPE nº 2193212, Técnico de Laboratório-Área/FIT/CCA, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para instauração de processo administrativo contra a Empresa PEDRO JOEL MUNIZ - EPP, CNPJ nº 02.248.026/0001-89, Pregão Eletrônico nº 31/2019 – Contrato nº 81/2019. Art. 2º A Comissão terá o prazo de sessenta dias para apresentar relatório conclusivo. Art. 3º Os servidores ora designados respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, inclusive por ato omissivo ou comissivo, constituindo-se em dever funcional a participação em comissões de processo administrativo a partir da convocação pela autoridade competente (artigos 116, 121 e 124 da Lei nº 8.112/1990). (Ref. Processo Digital nº 23080.054718/2021-10)

Nº 49/PROAD/2022 - PRORROGAR para 13/04/2022, o prazo para a comissão instituída através da Portaria nº 53/PROAD/2021, de 03 de março de 2021, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo administrativo contra a Empresa RICARDO DE PAULA CARVALHO, CNPJ nº 18.592.485/0001-15, Pregão Eletrônico nº 284/2020 – Ata de Registro de Preços nº 947/2020. (Ref. Processo Digital nº 23080.002174/2021-01)

#### **Portarias de 23 de fevereiro de 2022**

Nº 50/PROAD/2022 - Art. 1º DESIGNAR os servidores DANIEL FRANCO, SIAPE nº 1637823, Técnico em Agropecuária/PU/SEOMA, DANIEL DE CASTRO MORISSON, SIAPE nº 1945748, Assistente em Administração/DRE/SEOMA e VANESSA HASCKEL HUGEN, SIAPE nº 3124892, Assistente em Administração/PU/SEOMA, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para



instauração de processo administrativo contra a Empresa ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, Pregão Eletrônico nº 121/2020 – Contrato nº 03/2021.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de sessenta dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º Os servidores ora designados respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, inclusive por ato omissivo ou comissivo, constituindo-se em dever funcional a participação em comissões de processo administrativo a partir da convocação pela autoridade competente (artigos 116, 121 e 124 da Lei nº 8.112/1990).

(Ref. Processo Digital nº 23080.052116/2021-10)

Nº 51/PROAD/2022 - Art. 1º DESIGNAR os servidores LETICIA VANILDE DE SOUZA, SIAPE nº 1388179, Contador/SO/SEPLAN, MELISE PERUCHINI, SIAPE nº 1756343, Analista de Tecnologia da Informação/SETIC/SEPLAN e MÁRIO KOBUS, SIAPE nº 1156145, Técnico em Assuntos Educacionais/CAA/SEPLAN, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para instauração de processo administrativo contra a Empresa CRISTIANE BISPO SANTOS, CNPJ nº 33.529.762/0001-39, Pregão Eletrônico nº 138/2020 – Ata de Registro de Preços nº 430/2020.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de sessenta dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º Os servidores ora designados respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, inclusive por ato omissivo ou comissivo, constituindo-se em dever funcional a participação em comissões de processo administrativo a partir da convocação pela autoridade competente (artigos 116, 121 e 124 da Lei nº 8.112/1990).

(Ref. Processo Digital nº 23080.004585/2022-11)

#### **Portaria de 24 de fevereiro de 2022**

Nº 52/PROAD/2022 - Art. 1º DESIGNAR os servidores MAIZA MARIA RAMOS, SIAPE nº 3047010, Administradora/AQI/CCA, FELIPE DAMINELLI DE MEDEIROS, SIAPE nº 2408827, Administrador de Edifícios/CAA/CCA e JOÃO LUIZ SEVERO ANTUNES JÚNIOR, SIAPE nº 2400624, Assistente em Administração/ZOT/CCA, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para instauração de processo administrativo contra a Empresa ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 02.531.343/0001-08, Pregão Eletrônico nº 538/2018 – Contrato nº 19/2019.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de sessenta dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º Os servidores ora designados respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, inclusive por ato omissivo ou comissivo, constituindo-se em dever funcional a participação em comissões de processo administrativo a partir da convocação pela autoridade competente (artigos 116, 121 e 124 da Lei nº 8.112/1990).

(Ref. Processo Digital nº 23080.006550/2022-17)

#### **Portarias de 25 de fevereiro de 2022**

Nº 53/PROAD/2022 - APLICAR à Empresa GLASSLAB ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 29.928.032/0001-33, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 30 (trinta) dias, de acordo artigo 7º da Lei 10.520/2002.

(Ref. Processo Digital nº 23080.043244/2021-72)

Nº 54/PROAD/2022 - APLICAR à Empresa JESSICA STRACK SALES PEPLOV, CNPJ nº 29.087.136/0001-62, as sanções de multa no valor de R\$ 1.348,40 (mil trezentos e quarenta e oito

reais e quarenta centavos) e impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 87º, inciso II, da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002. (Ref. Processo Digital nº 23080.026157/2021-51)

Nº 55/PROAD/2022 - APLICAR à Empresa JOÃO MARTINS DE LIMA JUNIOR, CNPJ nº 36.577.111/0001-02, as sanções de multa no valor de R\$ 836,11 (oitocentos e trinta e seis reais e onze centavos) e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Santa Catarina pelo período de 1 (um) ano, de acordo com o artigo 87º, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93. (Ref. Processo Digital nº 23080.033374/2021-05)

---

## **PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

---

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

### **Portaria de 17 de fevereiro de 2022**

Nº 136/2022/DDP - Art. 1º – RETIFICAR, a Portaria nº 062/2022/DDP, publicada no Boletim da UFSC nº 011 de 31 de janeiro de 2022 como segue.

Onde se lê:

Anais Medeiros Passos, SIAPE 1903802 - UFSC: 219069 [SPO/CFH], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 19/12/2021. (Processo 23080.052875/2021-82).

Leia-se:

Anais Medeiros Passos, SIAPE 1903802 - UFSC: 219069 [SPO/CFH], sua Progressão Funcional para a Classe A (Professor Adjunto - A) Nível 02 a partir de 19/12/2021. (Processo 23080.052875/2021-82).

### **Portarias de 21 de fevereiro de 2022**

Nº 140/2022/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 16/05/2022 o servidor VICENTE ROMANI REMOR, Matrícula UFSC Nº 216503, Matrícula SIAPE Nº 1049995, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Estágio Probatório a que está submetido desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Processo nº 23080.042597/2019-31)

Nº 141/2022/DDP - AUTORIZAR o afastamento do Professor GIOVANI MENDONÇA LUNARDI, SIAPE nº 1459600, lotado na Coordenadoria Especial Interdisciplinar em Tecnologias da

Informação e Comunicação, para realização de Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação-PPGE/UEDESC, no período de 16/06/2022 a 18/12/2022.  
(Processo nº 23080.054569/2021-81)

Nº 143/2022/DDP - CONCEDER a HELENA LOLLI SAVI, SIAPE 2237416, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, afastamento integral para Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 11/04/2022 a 10/04/2023.  
(Processo nº 23080.5113/2022-78)

Nº 144/2022/DDP - CONCEDER a ADRIANA BOSCHI MOREIRA, SIAPE 2967476, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no CCB, afastamento integral para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, da Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 01/04/2022 a 31/03/2023.  
(Processo nº 23080.003768/2022-10)

Nº 145/2022/DDP - ALTERAR, a PORTARIA N.º 520/2021/DDP, 28 DE JULHO DE 2021, que concede renovação do afastamento para cursar Doutorado à servidora CAMILA PAGANI:

Onde se lê:

“... no período de 04/08/2021 a 31/07/2022, sendo que de 04/08/2021 a 28/02/2022 o afastamento será integral, e de 01/03/2022 a 31/07/2022 o afastamento será parcial (20 horas)....”

Leia-se:

“... no período de 04/08/2021 a 31/07/2022 – afastamento integral...”  
(Processo n.º 23080.025774/2021-39)

Nº 146/2022/DDP - CONCEDER a MARCO ANTONIO SCHNEIDER, SIAPE 1092892, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/DDP/PRODEGESP, renovação de afastamento integral para cursar Mestrado Profissional no Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária, da Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 21/03/2022 a 26/06/2022.  
(Processo nº 23080.004434/2022-55)

### **Portarias de 22 de fevereiro de 2022**

Nº 147/2022/DDP - Art. 1º DESIGNAR, Alexandre Verzani Nogueira, Tadeu Lemos e Pedro Paulo de Souza para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) ANDRÉIA SIMÕES DE CASTRO CUNHA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, matrícula UFSC 217194, matrícula SIAPE 3133748, admitido (a) na UFSC em 01/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 148/2022/DDP - Art. 1º DESIGNAR, Ricardo de Souza Magini, Mara Ambrosina de Oliveira Vargas e Luís Eduardo Lyra para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) EDUARDO BONIFÁCIO DE SENA,

ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula UFSC 217212, matrícula SIAPE 3133744, admitido (a) na UFSC em 01/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 149/2022/DDP - Art. 1º DESIGNAR, Ricardo da Silveira Porto, Djennifer Maria Melo e Adriano Coelho para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) ALESSANDRA PEREIRA, ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula UFSC 217261, matrícula SIAPE 3133896, admitido (a) na UFSC em 01/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 150/2022/DDP - Art. 1º DESIGNAR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) BEATRIZ STEPHANIE RIBEIRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula UFSC 217356, matrícula SIAPE 3136899, admitido (a) na UFSC em 10/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 151/2022/DDP - RETIFICAR a Portaria nº 281/2019/DDP, que concedeu Incentivo à Qualificação (INQ) aos servidores técnico-administrativos em educação, na parte referente ao efeito financeiro da servidora abaixo relacionada, com base no Processo 23080.001886/2021-02.

Onde se lê:

Nome	Matrícula UFSC SIAPE	Cargo	A partir de	Percentual de Incentivo à Qualificação	Processo nº 23080.	UPAG
CINTIA ZIMMERMANN DE MEIRELES	121422 1257789	MÉDICO/ÁREA	05-11-2018	75%	077489/2018-06	HU

Leia-se:

Nome	Matrícula UFSC SIAPE	Cargo	A partir de	Percentual de Incentivo à Qualificação	Processo nº 23080.	UPAG
CINTIA ZIMMERMANN DE MEIRELES	121422 1257789	MÉDICO/ÁREA	26-07-2017	75%	077489/2018-06	HU

Nº 152/2022/DDP - Art. 1º DESIGNAR, - Ricardo de Souza Magini, Rodrigo Otávio Moretti-Pires e Rosângela Leonor Goulart para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) GISELI SALAIB SPRINGER, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula UFSC 217300, matrícula SIAPE 3136419, admitido (a) na UFSC em 09/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 153/2022/DDP - Art. 1º DESIGNAR, Audí Luiz Vieira, Magali Franciane de Limas e Gonzalo Nequesaurt Velasco para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 1ª Etapa, do (a) servidor (a) BRUNA CAROLINA BERNHARDT, ocupante do cargo de AUDITOR, matrícula UFSC 221853, matrícula SIAPE 1171867, admitido (a) na UFSC em 06/09/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 154/2022/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 16/05/2022 o (a) servidor (a) ELANNE MELILO DE SOUZA, Matrícula UFSC Nº 216632, Matrícula SIAPE Nº 3125894, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

(Processo nº 23080.042959/2019-93)

### **Portarias de 23 de fevereiro de 2022**

Nº 155/2022/DDP - Art. 1º DESIGNAR Juliano Gil Nunes Wendt, Gustavo Rufatto Comin e Marcos Silvio Fermino da Silva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) STEFAN FRITSCHKE, ocupante do cargo de TÉCNICO EM AGRIMENSURA, matrícula UFSC 217378, matrícula SIAPE 3137083, admitido (a) na UFSC em 10/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 156/2022/DDP - Art. 1º DESIGNAR, Mayra Ramos de Souza Cajueiro Warren, Luís Carlos Ferrari e Maykon de Oliveira Bento para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) AMANDA SOUZA DE MIRANDA, ocupante do cargo de JORNALISTA, matrícula UFSC 220870, matrícula SIAPE 1137902, admitido (a) na UFSC em 15/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 157/2022/DDP - Art. 1º DESIGNAR Pedro Luiz Manique Barreto, Cláudia Priscila Chupel dos Santos e Márcio Donovan Nascimento e Silva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) RUAN ROCHA SOUTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula UFSC 217324, matrícula SIAPE 3136494, admitido (a) na UFSC em 09/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 158/2022/DDP - CONCEDER a LÚCIA DA SILVEIRA, SIAPE 2000085, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, lotada na BU, renovação do afastamento integral para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, juntamente com Doutorado Sanduíche na Universitat de Barcelona, em Barcelona, Espanha, no período de 10/03/2022 a 09/03/2023.

(Processo nº 23080.3936/2022-69)

Nº 159/2022/DDP - Art. 1º DESIGNAR, Alvaro Guillermo Rojas Lezana, Lucas de Melo Reis Bueno e Vanilde Rohling Ghizoni para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de

Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) ELOAH CRISTINA MELO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RESTAURAÇÃO, matrícula UFSC 217203, matrícula SIAPE 3133934, admitido (a) na UFSC em 01/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 161/2022/DDP - Art. 1º DESIGNAR Diego Santos Greff, Elisete Santos da Silva Zagheni e Gabriela Sagebin Bordini, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) NATASHA DE MORAIS DA COSTA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula UFSC 217230, matrícula SIAPE 3135438, admitido (a) na UFSC em 01/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 162/2022/DDP - Art. 1º DESIGNAR Diego Santos Greff, Elisete Santos da Silva Zagheni e Karina Vieira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) VANESSA EIDAM, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula UFSC 217221, matrícula SIAPE 1060615, admitido (a) na UFSC em 01/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 163/2022/DDP - Art. 1º DESIGNAR, João Luiz Martins, Karine Lopes e Cláudio de Moraes para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) RAFAEL TERRA DALL AGNOL, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula UFSC 220072, matrícula SIAPE 1138452, admitido (a) na UFSC em 17/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

### **Portarias de 24 de fevereiro de 2022**

Nº 160/2022/DDP - Art. 1º - CONCEDER a Progressão/Promoção Funcional, por avaliação, aos seguintes docentes da Carreira do Magistério Federal.

Alexandra Crispim da Silva Boing, SIAPE 3799564 - UFSC: 219374 [SPB/CCS], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 08/01/2022. (Processo 23080.005567/2022-49).

André Lipp Pinto Basto Lupi, SIAPE 1196812 - UFSC: 218551 [DIR/CCJ], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 12/11/2021. (Processo 23080.053213/2021-20).

Andreia Morales Cascaes, SIAPE 2628336 - UFSC: 219330 [SPB/CCS], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 16/01/2022. (Processo 23080.005563/2022-61).

Daiane Bertasso Ribeiro, SIAPE 2151091 - UFSC: 196112 [JOR/CCE], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 11/08/2021. (Processo 23080.005593/2022-77).

Flavia Medeiros Santos, SIAPE 1116315 - UFSC: 218517 [ANT/CFH], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 07/11/2021. (Processo 23080.044702/2021-91).

Jane Cristina Anders, SIAPE 1566809 - UFSC: 138430 [NFR/CCS], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 12/03/2021. (Processo 23080.056412/2021-90).

Manuela Beatriz Velho, SIAPE 3686335 - UFSC: 219319 [NFR/CCS], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 08/01/2022. (Processo 23080.005841/2022-80).

Marcelo Sobottka, SIAPE 1680839 - UFSC: 142144 [MTM/CFM], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 03 a partir de 17/02/2021. (Processo 23080.053647/2021-20).

Maria Madalena Canina Pinheiro, SIAPE 2443026 - UFSC: 180313 [FON/CCS], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 03/08/2021. (Processo 23080.054361/2021-61).

Milton Biage, SIAPE 1436797 - UFSC: 132483 [CNM/CSE], sua Promoção Funcional para a Classe E (Professor Titular) Nível Único a partir de 15/06/2021. (Processo 23080.024383/2021-05).

Tatiane de Andrade Maranhão, SIAPE 1045349 - UFSC: 193067 [QMC/CFM], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 27/02/2021. (Processo 23080.006557/2022-21).

Nº 164/2022/DDP - Art. 1º DESIGNAR Alexandre Verzani Nogueira, Gislaine Fongaro e Bibiana Sgorla de Almeida, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) TAINAM MARINHO PESSOTO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula UFSC 217360, matrícula SIAPE 3137750, admitido (a) na UFSC em 10/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

### Edital de 22 de fevereiro de 2022

Nº 009/2022/DDP - A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cronograma de provas do concurso público para o Colégio de Aplicação, do Centro de Ciências da Educação da UFSC, de que trata o Edital nº 075/2021/DDP, para o campo de conhecimento: Música.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
21/03/2022	09h00m 10h10m 11h20m 14h00m 15h10m 16h20m	Sorteio do ponto para a Prova Didática e entrega de documentos 40016 - MAIRA ANA KANDLER 40083 - ÉVERTON VASCONCELOS DE ALMEIDA 40140 - ELOISA COSTA GONZAGA 40268 - RENATA CECILIA DE LIMA OLIVEIRA 40305 - IVAN CARLOS SCHWAN 40497 - VINICIUS MAURICIO QUEIROZ HIPOLITO	Sala 202 (Bloco EFI-1)
21/03/2022	10h às 18h	Prova de Títulos	Sala 201 (Bloco EFI-1)
	09h00m 10h10m	Prova Didática 40016 - MAIRA ANA KANDLER	Sala 201 (Bloco EFI-1)

22/03/2022	11h20m 14h00m 15h10m 16h20m	40083 - ÉVERTON VASCONCELOS DE ALMEIDA 40140 - ELOISA COSTA GONZAGA 40268 - RENATA CECILIA DE LIMA OLIVEIRA 40305 - IVAN CARLOS SCHWAN 40497 - VINICIUS MAURICIO QUEIROZ HIPOLITO	
24/03/2022	09h00m 10h10m 11h20m 14h00m 15h10m	Sorteio do ponto para a Prova Didática e entrega de documentos 40606 - FLIBLIO FERREIRA DE SOUZA 40755 - PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS 40829 - EDMAR DIONIZIO 40921 - ALLAN MEDEIROS FALQUEIRO 40943 - CAMILA COSTA ZANETTA	Sala 202 (Bloco EFI-1)
24/03/2022	10h às 18h	Prova de Títulos	Sala 201 (Bloco EFI-1)
25/03/2022	09h00m 10h10m 11h20m 14h00m 15h10m	Prova Didática 40606 - FLIBLIO FERREIRA DE SOUZA 40755 - PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS 40829 - EDMAR DIONIZIO 40921 - ALLAN MEDEIROS FALQUEIRO 40943 - CAMILA COSTA ZANETTA	Sala 201 (Bloco EFI-1)
26/03/2022	08h às 12h	Sessão pública para apuração do resultado do concurso	Link da sala virtual: <a href="https://meet.google.com/ssj-owis-fizx">https://meet.google.com/ssj-owis-fizx</a>
<p>Observações:</p> <p>1. De acordo com o item 7.12 do edital: “Para o controle do seu tempo durante a realização da prova didática o candidato poderá utilizar relógio, exceto modelo <i>smartwatches</i>. ”</p> <p>2. Sobre o sorteio dos pontos para prova didática e entrega de documentos para a prova de títulos (item 9.2 do edital), será realizado o sorteio do ponto e a conferência dos documentos pela secretaria do concurso, não excedendo o prazo de 50 min. O candidato não poderá se ausentar da sala durante a conferência.</p> <p>3. A localização do Espaço Físico Integrado 1 (EFI-1) pode ser obtida por meio do seguinte endereço eletrônico: <a href="http://efi.prograd.ufsc.br/localizacao/">http://efi.prograd.ufsc.br/localizacao/</a> .</p>			



## 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 075/2021/DDP e demais Editais Complementares disponíveis no site do concurso.

1.2 Para as etapas de Sorteio do Ponto para Prova Didática e Prova Didática o candidato deverá se apresentar no máximo dez minutos de antecedência do seu horário, indicado neste cronograma de provas, para que sejam cumpridos os procedimentos do Guia de Biossegurança.

1.3 O Colégio de Aplicação disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Didática: quadro branco, computador, *datashow*, piano digital.

1.3.1 Será permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento para a Prova Didática: *notebook*, *datashow* e instrumentos musicais.

1.3.1.1 De acordo com o Edital Complementar 007/2022/DDP, não será permitido retirar a máscara em nenhum momento durante a prova didática

1.3.2 O Colégio de Aplicação não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

1.4 Após a sessão de apuração do resultado do concurso, a solicitação de cópia dos documentos e filmagens indicados no Edital deverá ser encaminhada para o e-mail: [concursomusica075.ca@contato.ufsc.br](mailto:concursomusica075.ca@contato.ufsc.br)

1.5 As dúvidas sobre este Cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail: [concursomusica075.ca@contato.ufsc.br](mailto:concursomusica075.ca@contato.ufsc.br).

### Editais de 24 de fevereiro de 2022

Nº 010/2022/DDP - A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 03/2022/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 11/02/2022, Seção 3, páginas 84 a 86, referente ao processo 23080.004991/2022-76 do Colégio de Aplicação CA/CED, Campo de conhecimento: Educação Especial, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

Tema para Prova Didática: O trabalho articulado entre professor(a) de Educação Especial e demais profissionais da Escola comum no contexto das atividades pedagógicas não presenciais: processos de aprendizagem, flexibilização curricular e práticas pedagógicas inclusivas.

Leia-se:

Tema para Prova Didática: O trabalho articulado entre professor(a) de Educação Especial e demais profissionais da Escola comum no contexto das atividades pedagógicas: processos de aprendizagem, flexibilização curricular e práticas pedagógicas inclusivas.

Nº 011/2022/DDP - A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cronograma de provas do concurso público para o Departamento de Patologia, de que trata o Edital nº 087/2021/DDP, para o campo de conhecimento: Patologia Geral

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
04/04/2022	8h	Instalação dos Trabalhos com a presença de todos os candidatos	Sala:

	8h25min	Sorteio de 2 pontos do conteúdo programático para a Prova Escrita.	Auditório do Bloco H do Centro de Ciências da Saúde
	8h30min	Início da Prova Escrita (Não há limite de páginas para a prova escrita)	
05/04/2022	16h	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Mural do Departamento de Patologia e no link: ( <a href="https://ptl.ufsc.br/">https://ptl.ufsc.br/</a> )
06/04/2022	16h	Término do prazo para interposição de recursos	Encaminhar para o e-mail do Centro de Ciências da Saúde: <a href="mailto:ccs@contato.ufsc.br">ccs@contato.ufsc.br</a>
06/04/2022	17h	Divulgação do cronograma ajustado.	Mural do Departamento de Patologia e no link: ( <a href="https://ptl.ufsc.br/">https://ptl.ufsc.br/</a> )
07/04/2022 à 14/04/2022	Período em que ocorrerá o Sorteio do ponto para a Prova Didática e Entrega dos Documentos, a Prova Didática, a Prova Prática, a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, a Prova de Títulos e a Sessão de apuração do resultado do concurso. As datas e horários dessas etapas, e o link da sessão de apuração do resultado final serão divulgados no cronograma ajustado.		
<p>Observações:</p> <p>1. O concurso obedecerá ao Edital Complementar nº 007/2022/DDP, que estabelece procedimentos complementares de biossegurança para o concurso público objeto do Edital nº 087/2021/DDP.</p>			

## 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 087/2021/DDP e demais editais complementares disponíveis no site do concurso.

1.2 Para a Prova Escrita o candidato deve se apresentar 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para a Instalação dos Trabalhos, para que sejam cumpridos os procedimentos do Guia de Biossegurança.

1.3 O pedido de vista da prova escrita deverá ser encaminhado para e-mail: [ptl@contato.ufsc.br](mailto:ptl@contato.ufsc.br)

1.4 O recurso da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail da Direção do Centro de Ensino informado no cronograma, observando o prazo estabelecido.

1.5 O Departamento de Patologia disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: projetor multimídia e quadro branco de vidro.

1.5.1 Será permitido ao candidato trazer os seguintes equipamentos próprios para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: canetas e apagador para uso no quadro de vidro branco, computador tipo laptop, passador de slides, ponteira/apontador a laser.

1.5.2 O Departamento de Patologia não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

1.6 O Departamento de Patologia disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Prática: imagens micro e macroscópicas projetadas em projetor multimídia e folhas de papel para descrição das imagens.

1.7 A Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso será transmitida online para os candidatos, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no “Ajuste de Cronograma”.

1.8 As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail do Departamento de Patologia: [ptl@contato.ufsc.br](mailto:ptl@contato.ufsc.br)

### Editais de 25 de fevereiro de 2022

Nº 012/2022/DDP – A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, tendo em vista o que determina o item 10.1.1 do Edital nº 075/2021/DDP, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de cronograma de provas nº 005/2022/DDP, do concurso público para o Colégio de Aplicação, do Centro de Ciências da Educação da UFSC, para o campo de conhecimento: Biologia Geral.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL	
07/03/2022	8h00m	Sorteio do ponto para a Prova Didática e entrega de documentos	Laboratório de Biologia do CA/UFSC Bloco D – Térreo	
	09h10m	40020 SHEILA DE ANDRADE PENTEADO CORRÊA		
	10h20m	40139 MARCELO SILVA BARCELLOS 40155 EDUARDO BREVIGLIERI		
	13h30m	40252 OTÁVIO DA SILVA CUSTÓDIO		
	14h40m	40263 FERNANDA SACCOMORI		
	15h50m	40319 LUCAS BATTISTI		
	17h00m	40499 LUCIELLE MERLYM BERTOLLI		
07/03/2022	09h às 18h	Prova de Títulos	Laboratório de Biologia do CA/UFSC Bloco D – Térreo	
08/03/2022	8h00m	Prova didática	Laboratório de Biologia do CA/UFSC Bloco D – Térreo	
	9h10m	40020 SHEILA DE ANDRADE PENTEADO CORRÊA		
	10h20m	40139 MARCELO SILVA BARCELLOS 40155 EDUARDO BREVIGLIERI		
	13h30m	40252 OTÁVIO DA SILVA CUSTÓDIO		
	14h40m	40263 FERNANDA SACCOMORI		
	15h50m	40319 LUCAS BATTISTI		
	17h00m	40499 LUCIELLE MERLYM BERTOLLI		

09/03/2022	8h00m 9h10m 10h20m  13h30m 14h40m 15h50m 17h00m	Sorteio do ponto para a Prova Didática e entrega de documentos  40501 ARTHUR DA ROCHA MACHADO 40581 DÉBORA TRICHEZ 40600 JEFERSON TIAGO ALVES DE OLIVEIRA  40669 GUILHERME WILLRICH 40679 MARCIO SEIJI SUGANUMA 40848 MAURILIO DA SILVA MORRONE 40891 CRISTIANE ALINE LOPES COSTA	Laboratório de Biologia do CA/UFSC Bloco D – Térreo
09/03/2022	09h às 018h	Prova de Títulos	Laboratório de Biologia do CA/UFSC Bloco D – Térreo
10/03/2022	8h00m 9h10m 10h20m  13h30m 14h40m 15h50m 17h00m	40501 ARTHUR DA ROCHA MACHADO 40581 DÉBORA TRICHEZ 40600 JEFERSON TIAGO ALVES DE OLIVEIRA  40669 GUILHERME WILLRICH 40679 MARCIO SEIJI SUGANUMA 40848 MAURILIO DA SILVA MORRONE 40891 CRISTIANE ALINE LOPES COSTA	Laboratório de Biologia do CA/UFSC Bloco D – Térreo
11/03/2022	9h00m	Sessão pública para apuração do resultado do concurso	Link da sala virtual: <a href="https://meet.google.com/dup-fcna-xqg">https://meet.google.com/dup-fcna-xqg</a>

**Observações:**

- De acordo com o item 7.12 do edital: “Para o controle do seu tempo durante a realização da prova didática o candidato poderá utilizar relógio, exceto modelo *smartwatches*.”

- Sobre o sorteio dos pontos para prova didática e entrega de documentos para a prova de títulos (item 9.2 do edital), será realizado o sorteio do ponto e a conferência dos documentos pela secretaria do concurso, não excedendo o prazo de 50 min. O candidato não poderá se ausentar da sala durante a conferência.

**1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 075/2021/DDP e demais Editais Complementares disponíveis no site do concurso.

2 As dúvidas sobre este Cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail: [concursobiologia.ca@contato.ufsc.br](mailto:concursobiologia.ca@contato.ufsc.br).

3 Para as etapas de Sorteio do Ponto para Prova Didática e Prova Didática o candidato deverá se

apresentar no máximo dez minutos de antecedência do seu horário, indicado neste cronograma de provas, para que sejam cumpridos os procedimentos do Guia de Biossegurança.

4 O Colégio de Aplicação disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Didática: quadro branco, computador e datashow. 4.1 Será permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento para a Prova Didática: notebook, datashow.

4.2 O Colégio de Aplicação não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento (também no caso dos equipamentos disponibilizados no item 4).

5 A solicitação de cópia dos documentos e filmagens indicados no Edital deverá ser encaminhada para o e-mail: [concursobiologia.ca@contato.ufsc.br](mailto:concursobiologia.ca@contato.ufsc.br).

Nº 013/2022/DDP - A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cronograma de provas do concurso público para o Departamento de Automação e Sistemas, de que trata o Edital nº 087/2021DDP, para o campo de conhecimento: Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
28/3/2022	8h45	Instalação dos Trabalhos com a presença de todos os candidatos	Sala CTC 201 1º piso do Bloco B do CTC
	9h	Prova Escrita com duas questões elaboradas pela banca.  Limite de 10 páginas (5 folhas) para a prova escrita.	
29/3/2022	8h	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Mural do Departamento de Automação e Sistemas e no link: <a href="http://das.ufsc.br/mural-de-avisos/">das.ufsc.br/mural-de-avisos/</a>
30/3/2022	8h	Término do prazo para interposição de recursos	Encaminhar para o e-mail do Centro Tecnológico: <a href="mailto:secretaria.ctc@contato.ufsc.br">secretaria.ctc@contato.ufsc.br</a>
30/3/2022	8h30	Divulgação do cronograma ajustado.	Mural do Departamento de Automação e Sistemas e no link: <a href="http://das.ufsc.br/mural-de-avisos/">das.ufsc.br/mural-de-avisos/</a>
30/3/2022	9h30	Início do Sorteio do ponto para a Prova Didática (em ordem de inscrição) e Entrega dos Documentos	Será indicado no Cronograma Ajustado
30/3/2022 a 7/4/2022	Período em que ocorrerá a Prova Didática, a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, Prova de Títulos e a Sessão de apuração do resultado do concurso. As datas e horários dessas etapas e o link da sessão de apuração do resultado final serão divulgados no cronograma ajustado.		
Observações: 1 - Este cronograma foi elaborado pelo Departamento de Automação e Sistemas. As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail: <a href="mailto:das@contato.ufsc.br">das@contato.ufsc.br</a> .			

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
28/3/2022	8h45	Instalação dos Trabalhos com a presença de todos os candidatos	Sala CTC 201 1º piso do Bloco B do CTC
	9h	Prova Escrita com duas questões elaboradas pela banca.  Limite de 10 páginas (5 folhas) para a prova escrita.	
29/3/2022	8h	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Mural do Departamento de Automação e Sistemas e no link: <a href="https://das.ufsc.br/mural-de-avisos/">das.ufsc.br/mural-de-avisos/</a>
30/3/2022	8h	Término do prazo para interposição de recursos	Encaminhar para o e-mail do Centro Tecnológico: secretaria.ctc@contato.ufsc.br
30/3/2022	8h30	Divulgação do cronograma ajustado.	Mural do Departamento de Automação e Sistemas e no link: <a href="https://das.ufsc.br/mural-de-avisos/">das.ufsc.br/mural-de-avisos/</a>
30/3/2022	9h30	Início do Sorteio do ponto para a Prova Didática (em ordem de inscrição) e Entrega dos Documentos	Será indicado no Cronograma Ajustado

#### 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.2 O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 087/2021/DDP e demais editais complementares disponíveis no site do concurso.

1.3 Considerando o Edital Complementar nº 007/2022/DDP, o candidato poderá encaminhar o comprovante de vacinação contra COVID-19, juntamente com a cópia do seu documento de identidade, para o e-mail: [das@contato.ufsc.br](mailto:das@contato.ufsc.br), até às 18 horas do dia 23/03/2022.

1.3.1 Após o prazo definido no item 1.3, o candidato deverá comprovar a vacinação presencialmente no dia da etapa para ter acesso à sala de realização da etapa.

1.3.2 O candidato que desejar apresentar resultado de teste negativo pra COVID-19 deverá apresentá-lo pessoalmente no dia da etapa e estar atento que o teste deve ser realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da primeira etapa do concurso, conforme item 4 do Edital Complementar nº 007/2022/DDP.

1.4 Para a Prova Escrita o candidato deve se apresentar 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido para a Instalação dos Trabalhos, para que sejam cumpridos os procedimentos do Guia de Biossegurança.

1.5 O pedido de vista da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail: [das@contato.ufsc.br](mailto:das@contato.ufsc.br).

1.6 O recurso da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail da Direção do Centro de Ensino informado no cronograma, observando o prazo estabelecido.

1.7 O Departamento de Automação e Sistemas disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: quadro branco (ou quadro de giz), canetas para quadro branco (ou giz), Datashow.

1.7.1 Será permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo (*computador, Datashow*).

1.7.2 O Departamento de Automação e Sistemas não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

1.8 A Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso será transmitida online para os candidatos, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no “Ajuste de Cronograma”.

1.9 As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail do Departamento de Automação e Sistemas: [das@contato.ufsc.br](mailto:das@contato.ufsc.br).

---

## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

---

### TERMO ADITIVO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 EDITAL DE APOIO ÀS EMPRESAS JUNIORES DA UFSC

Nº 2/2022 EDITAL Nº 8/2021/PROEX - A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX torna público o termo aditivo nº 2/2022 ao Edital nº 8/2021/PROEX - Edital de apoio às Empresas Juniores da UFSC, conforme a seguir:

#### 1. DO OBJETO

Onde se lê:

1.4 A vigência deste edital é de 1º de outubro de 2021 a 30 de maio de 2022.

Leia-se:

1.4 A vigência deste edital é de 1º de outubro de 2021 a 15 de junho de 2022.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Onde se lê:

2.1.3 As propostas deverão ser registradas no SIGPEX, na categoria PROGRAMAS, com data de execução que contemple o período completo deste edital, de 01/10/21 a 30/05/22, utilizando como referência as orientações dispostas no Anexo I deste edital.

Leia-se:

2.1.3 As propostas deverão ser registradas no SIGPEX, na categoria PROGRAMAS, com data de execução que contemple o período completo deste edital, de 01/10/21 a 15/06/22, utilizando como referência as orientações dispostas no Anexo I deste edital.

#### 9. CRONOGRAMA

Onde se lê:

Datas	Etapas
15/03/22	Prazo final para utilização dos recursos
01/10/21 a 30/05/22	Vigência do Edital (incluindo período para utilização dos recursos e elaboração do relatório final)

Leia-se:

Datas	Etapas
31/05/22	Prazo final para utilização dos recursos

01/10/21 a 15/06/22	Vigência do Edital (incluindo período para utilização dos recursos e elaboração do relatório final)
---------------------	---

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 8/2021/PROEX, não expressamente modificadas através do presente aditivo.

---

## SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES

---

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

### Portaria de 25 de fevereiro de 2022

Nº 013/SAAD/2022 - Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 006/SAAD/2022, de 18 de fevereiro de 2022, que designa os membros da Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos, Pardos e Negros dos candidatos classificados nos processos seletivos 2022 optantes pela Política de Ações Afirmativas (PAA/UFSC), ingressantes nos Cursos de Graduação e Programas de Pós Graduação oferecidos pela UFSC no Campus de Araranguá e também nos Campis de Blumenau, Curitibanos, Florianópolis e Joinville nos semestres 2022.1 e 2022.2, ou de editais para distribuição de bolsas dos Programas de Pós-Graduação da UFSC em 2022.

Onde se lê:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE/MATRICULA/ CPF	VINCULO COM A UFSC	CURSO/SETOR/MOV SOCIAL
Andréa Sabedra Bordin	Membro titular	2054011	Docente	DEC

Leia-se:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE/MATRICULA/ CPF	VINCULO COM A UFSC	CURSO/SETOR/MOV SOCIAL
Andréa Sabedra Bordin	Membro titular	1054011	Docente	DEC

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos a partir desta data.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

### Portaria de 25 de fevereiro de 2022

Nº 014/SAAD/2022 - Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 010/SAAD/2022, de 18 de fevereiro de 2022, que designa os membros da Comissão de Validação Indígenas para os candidatos classificados pela Política de Ações Afirmativas da UFSC ou ingressantes por outras categorias, em graduação e pós-graduação, que se autodeclarem indígenas, no ano de 2022 e em anos anteriores.

Incluir os membros abaixo:

Nome	Matrícula/ SIAPE/CPF	Cargo	Lotação
------	-------------------------	-------	---------



Cesar Cancian Dalla Rosa	940.919.780-53	-----	Secretaria de Estado da Educação- Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares- TITULAR
Helena Alpini Rosa	439.629.120-53	-----	Secretaria de Estado da Educação- Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares- SUPLENTE

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos a partir desta data.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

**Portaria de 25 de fevereiro de 2022**

Nº 015/SAAD/2022 - Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 011/SAAD/2022, de 18 de fevereiro de 2022, que designa os membros da Comissão de Validação Quilombolas para os candidatos classificados pela Política de Ações Afirmativas da UFSC ou ingressantes por outras categorias, em graduação e pós-graduação, que se autodeclarem quilombolas, no ano de 2022 e em anos anteriores.

Incluir o membro abaixo:

Nome	Matrícula/ SIAPE/CPF	Cargo	Lotação
Marcelo Barbosa Spaolonse	1553645	Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário (Antropólogo)	INCRA/SC

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos a partir desta data.

---

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

---

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições previstas na Portaria Nº 1852/2018/GR, de 16 de agosto de 2018, RESOLVE:

**Portaria de 22 de fevereiro de 2022**

Nº 6/2022/SINTER: Art. 1º Designar o professor Alckmar Luiz dos Santos, do Departamento de Línguas e Literatura Vernáculas do Centro de Comunicação e Expressão, para atuar como Coordenador do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Santa Catarina e

Universidade de Oslo, Noruega, a partir de 15 de fevereiro de 2022 até o fim da vigência do Acordo, em 15 de fevereiro de 2027.

Art. 2º Será atribuída uma hora semanal para o desempenho desta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

#### **Portaria de 22 de fevereiro de 2022**

Nº 7/2022/SINTER: Art. 1º Designar o professor Rafael Holdorf Lopez, do Departamento de Engenharia Civil do Centro Tecnológico, para atuar como Coordenador do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Santa Catarina e o INSA Group, França, a partir de 22 de fevereiro de 2022 até o fim da vigência do Acordo, em 18 de junho de 2023.

Art. 2º Será atribuída uma hora semanal para o desempenho desta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

---

### **CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**

---

A Chefe do Departamento de Design e Expressão Gráfica- EGR Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Marisa Araújo Carvalho, no uso de suas atribuições, estabelecidas regimentalmente, resolve:

#### **Portaria de 23 de fevereiro de 2022**

Nº 02/EGR/2022 – Art. 1º - Designar os professores Patrícia Biasi Cavalcanti, André Luiz Sens e Rosana Andrade Dias do Nascimento para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral para Chefia do EGR e conduzirem a eleição em 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Ref. Processo 23080.008580/2022-50)

O DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONVOCA:

#### **Edital de 25 de fevereiro de 2022**

Nº 1/2022/CCE – Art. 1º Os servidores docentes vinculados ao Departamento de Expressão Gráfica para elegerem o(a) Chefe e o(a) Subchefe do Departamento de Expressão Gráfica, para mandato de dois anos a contar de 28 de março de 2022, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da UFSC, na data, horário e local abaixo discriminado:

Data: 15 de março de 2022 (terça-feira)

Horário: das 09h00 às 17h00

Local: Plataforma Google Forms e plataforma Conferência Web RNP

Art. 2º As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas pelo e-mail do Departamento de Design e Expressão Gráfica (EGR) - [egr.ufsc@gmail.com](mailto:egr.ufsc@gmail.com) - do dia 07 a 09 de março de 2022.

Art. 3º O resultado da eleição será divulgado no dia 16 de março de 2022.

(Ref. Processo digital 23080.008580/2022-50)

---

### **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

---

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

#### **Portaria de 23 de fevereiro de 2022**

Nº 22/2022/CCS – Art. 1º Designar a professora LETICIA CARINA RIBEIRO DA SILVA, SIAPE n.º 1739454, como Supervisora do Laboratório de Nutrição Experimental do Departamento de Nutrição (NTR), pelo período de dois anos a partir de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Atribuir, à professora, carga horária administrativa de quatro horas semanais, conforme Resolução Normativa 001/CCS/2016, de 22/02/2016, Tabela 01 (atualizada em 22 de março de 2019).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Solicitação n.º 008016/2022).

#### **Portarias de 25 de fevereiro de 2022**

Nº 23/2022/CCS – Art. 1º LOCALIZAR a Servidora Docente do Magistério Superior DANIELA POLO CAMARGO DA SILVA, SIAPE nº 3013028, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do CCS, com efetivo exercício na sala de atendimento audiológico da Clínica de Fonoaudiologia do Departamento de Fonoaudiologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Solicitação n.º 005421/2022 e Declaração para Fins de Emissão de Portaria de Concessão de Insalubridade).

Nº 24/2022/CCS – Art. 1º CONCEDER, a partir de 27 de outubro de 2021, o adicional de insalubridade no percentual de 10%, equivalente ao grau médio, para a Servidora Docente do Magistério Superior DANIELA POLO CAMARGO DA SILVA, SIAPE nº 3013028, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do CCS, por exercer suas atividades, conforme PAAD 2021.2, na sala de atendimento audiológico da Clínica de Fonoaudiologia do Departamento de Fonoaudiologia, em circunstâncias ou condições insalubres, como atribuição legal de seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. (Ref. Laudo nº 015/DAS/15, de 20/10/2015).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Solicitação n.º 005421/2022 e na Declaração para Fins de Emissão de Portaria de Concessão de Insalubridade).

Nº 25/2022/CCS – Art. 1º Designar as professoras CLEONICE DA SILVEIRA TEIXEIRA, ANA LUCIA SCHAEFER FERREIRA DE MELLO e MICHELE DA SILVA BOLAN para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral para eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Odontologia (ODT).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, e terá validade enquanto durarem os trabalhos da comissão.

(Ref. Solicitação n.º 008421/2022).